

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.  
 OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);  
 .1 FOTO 3X4  
 . DATA DO 1º EMPREGO  
 . DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. \*\*\*  
 \*\*\*Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

## ANEXO II

## RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:  
 VALIDADE: 3 meses.  
 Hemograma Completo;  
 Glicemia;  
 Colesterol total e fracional;  
 Triglicerídeos;  
 AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);  
 ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);  
 Creatinina;  
 Urina EAS;  
 Radiografia do tórax (PA e Perfil).  
 VALIDADE: 6 meses.  
 Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)  
 Tipo Sanguíneo e Fator RH  
 2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:  
 VALIDADE: 6 meses.  
 PSA  
 3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:  
 VALIDADE: ATÉ 3 meses.  
 Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG  
 4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:  
 VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)  
 Citologia oncológica  
 5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:  
 VALIDADE: 2 anos (a contar da data de realização)  
 Mamografia  
 6) Exame apenas para o cargo de docente:  
 VALIDADE: 1 ano  
 Laringoscopia  
 7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:  
 Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;  
 Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)  
 OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

## EDITAL Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 206, de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOU 07 de dezembro de 2023, convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 108/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 206 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PROFESSOR SUBSTITUTO - ADJUNTO A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA; INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS, METODOLOGIA CIENTÍFICA, ANTROPOLOGIA CULTURAL, ANTROPOLOGIA CULTURAL NO BRASIL, ANTROPOLOGIA NOS MUSEUS

| Candidato Aprovado                           |
|--|
| 2º aprovado - Alexandre de Paiva Rio Camargo |

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

- Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
- Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

JOSÉ DA COSTA FILHO

## ANEXO I

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.  
 OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);  
 .1 FOTO 3X4  
 . DATA DO 1º EMPREGO  
 . DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. \*\*\*

\*\*\*Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

## ANEXO II

## RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:  
 VALIDADE: 3 meses.  
 Hemograma Completo;  
 Glicemia;  
 Colesterol total e fracional;  
 Triglicerídeos;  
 AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);  
 ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);  
 Creatinina;  
 Urina EAS;  
 Radiografia do tórax (PA e Perfil).  
 VALIDADE: 6 meses.  
 Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)  
 Tipo Sanguíneo e Fator RH  
 2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:  
 VALIDADE: 6 meses.  
 PSA  
 3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:  
 VALIDADE: ATÉ 3 meses.  
 Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG  
 4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:  
 VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)  
 Citologia oncológica  
 5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:  
 VALIDADE: 2 anos (a contar da data de realização)  
 Mamografia  
 6) Exame apenas para o cargo de docente:  
 VALIDADE: 1 ano  
 Laringoscopia  
 7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:  
 Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;  
 Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)  
 OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

## EDITAL Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 208, de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOU 07 de dezembro de 2023, convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 111/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 208 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PROFESSOR SUBSTITUTO - ADJUNTO A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: DIREITO / DIREITO PROCESSUAL CIVIL

| Candidato Aprovado                                |
|---|
| 1º aprovado - Roberto de Aragão Ribeiro Rodrigues |

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

- Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
- Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

JOSÉ DA COSTA FILHO



## ANEXO I

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

- .VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.
- OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrastra ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);
- .1 FOTO 3X4
- . DATA DO 1º EMPREGO
- . DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. \*\*\*
- \*\*\*Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

## ANEXO II

## RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

- 1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:
- VALIDADE: 3 meses.  
Hemograma Completo;  
Glicemia;  
Colesterol total e fracional;  
Triglicérides;  
AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);  
ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);  
Creatinina;  
Urina EAS;  
Radiografia do tórax (PA e Perfil).  
VALIDADE: 6 meses.  
Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)  
Tipo Sanguíneo e Fator RH
- 45 anos:
- 2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:
- VALIDADE: 6 meses.  
PSA
- 3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:
- VALIDADE: ATÉ 3 meses.  
Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG
- 4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:
- VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)  
Citologia oncológica
- 5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:
- VALIDADE: 2 anos (a contar da data de realização)  
Mamografia
- 6) Exame apenas para o cargo de docente:
- VALIDADE: 1 ano  
Laringoscopia
- 7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:  
Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;  
Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)
- OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOASEDITAL Nº 2/2024  
HOMOLOGAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, homologa e torna pública a relação de candidatos classificados no concurso público, objeto do Edital nº 170/2023, de 12 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2023, em vagas autorizadas conforme Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, dentro do quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos das universidades federais, conforme Portaria Interministerial nº 316, de 09 de outubro de 2017, atualizada pela Portaria Interministerial ME/MEC Nº 9.359, de 10 de agosto de 2021.

Técnico de Laboratório/Anatomia Humana - Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                     | INSCRIÇÃO  |
|---------------|--|------------|
| 1             | LÁZARO ANTONIO DOS SANTOS                | 2309200508 |
| 2             | TÁBATHA DANIELLE FERREIRA ARANTES VIEIRA | 2309200741 |
| 3             | MARAÍSA ALVES MIRANDA                    | 2309200264 |
| 4             | FHILLIPE RODRIGUES ALVES SANTOS          | 2309200096 |
| 5             | PAULO RICARDO LOPES                      | 2309200207 |

Técnico em Contabilidade - Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                              | INSCRIÇÃO  |
|---------------|-----------------------------------|------------|
| 1             | CORDELIA LOPES GARCIA             | 2309200032 |
| 2             | MARIANA FERREIRA ROSA             | 2309200679 |
| 3             | JOATAN ALVES SANTOS NETO          | 2309200263 |
| 4             | MARCOS PAULO MACIEL LOPES BARBOSA | 2309200061 |
| 5             | NAYANE SANTOS RIBEIRO ALVES       | 2309200135 |
| 6             | GILVA NUNES DE AZEVEDO LEMES      | 2309200318 |
| 7             | ALICE GONÇALVES DA SILVA          | 2309200412 |
| 8             | LIARA TAÍSA DE MOURA SANCHES      | 2309200706 |
| 9             | MARILDES APARECIDA SILVA          | 2309200546 |

Médico/Medicina de Família e Comunidade - Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                               | INSCRIÇÃO  |
|---------------|------------------------------------|------------|
| 1             | KAROLINE AFONSO GALVAO ROMAO       | 2309200791 |
| 2             | ANDERSON COELHO DE MENDONÇA JÚNIOR | 2309200258 |
| 3             | CAROLINA FREITAS DA SILVA          | 2309200125 |
| 4             | SEMILIANA COUTO NOLLI              | 2309200365 |

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL Nº 1/2024  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 202/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 202/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 194/2023, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, da seguinte forma:

Área: Fundamentos históricos, filosóficos e socioculturais da formação e do trabalho em Educação Física.

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

| Classificação | Nº de inscrição | Nome do Candidato         | Concorrência | Nota Final |
|---------------|-----------------|---------------------------|--------------|------------|
| 1º Lugar      | 2310500002      | Augusto César Vilela Gama | AC           | 202,73     |

MARCIO MAGNO COSTA

## Ministério da Fazenda

## SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

- NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), os Municípios e o Distrito Federal aderentes, relacionado(s) ao final, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).
- OBJETO: Firmar a adesão realizada pelos ENTES FEDERADOS ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.
- VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

| ENTES FEDERADOS ADERENTES    | UF | CNPJ               | Nº DO PROCESSO       | DATA ASSINATURA | DE |
|------------------------------|----|--------------------|----------------------|-----------------|----|
| MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA  | RS | 92.902.154/0001-97 | 13031.010034/2024-72 | 03.01.2024      |    |
| MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ | PI | 41.522.210/0001-27 | 13031.010462/2024-03 | 08.09.2023      |    |

## EXTRATO DE CONVÊNIO

- NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), os Municípios e o Distrito Federal aderentes, relacionado(s) ao final, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).
- OBJETO: Firmar a adesão realizada pelos ENTES FEDERADOS ao convênio, celebrado em 15 de dezembro de 2022, para a integração dos dados e informações cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, sob gestão dos Municípios e do Distrito Federal, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), para a finalidade de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), nos termos do Decreto nº 11.208, de 26 de setembro de 2022.
- VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

| ENTES FEDERADOS ADERENTES  | UF | CNPJ               | Nº DO PROCESSO       | DATA DE ASSINATURA |
|----------------------------|----|--------------------|----------------------|--------------------|
| MUNICÍPIO DE FRANCISÓPOLIS | MG | 01.613.394/0001-16 | 13031.004367/2024-62 | 03/01/2024         |

